



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
(EMPRESA)**

Mais informações sobre o Registro de Pessoa Jurídica (Empresa) e acesso ao pré-cadastro em:
<https://crea-pi.org.br/registro-de-pessoa-juridica/>

Observação: Os documentos devem estar previamente assinados e em formato digitalizado (PDF) para serem anexados no pré-cadastro.

1. Requerimento de Registro de Pessoa Jurídica preenchido com os dados da empresa e assinado pelo seu representante legal (conforme modelo);
2. Instrumento de constituição da pessoa jurídica, registrado em órgão competente, e suas alterações subsequentes até a data da solicitação do registro no Crea, podendo estas serem substituídas por instrumento consolidado atualizado (Contrato Social ou Consolidado);
3. Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de cargo ou função, já registrada, para cada um dos profissionais indicados como responsáveis técnicos ou que integrarão o quadro técnico da pessoa jurídica;
5. Questionário de Indicação de Responsável Técnico preenchido e assinado por cada um dos profissionais indicados como responsáveis técnicos ou que integrarão o quadro técnico da pessoa jurídica (conforme modelo);
6. Certidão de Registro e Quitação do CREA de origem (exercício atual) para pessoas jurídicas de outras circunscrições com registro em outro CREA;
7. Cópia do mandato procuratório, no caso de requerimento assinado por procurador.
8. Ato do Poder Executivo Federal autorizando o funcionamento no território nacional, no caso de pessoa jurídica estrangeira;
9. Comprovação do arquivamento e da averbação do instrumento de nomeação do representante da pessoa jurídica no Brasil, no caso de pessoa jurídica estrangeira.